

PORTARIA Nº 280 /2020, DE 20 DE Abril DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 011/2020, firmado com a empresa **HORACIO WANDERLEI RODRIGUES 20820453072, CNPJ: 26.548.679/0001-41**, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria de Educação Jurídica para Curso de Direito da UnirG, Processo Administrativo nº 2020.02.065392.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

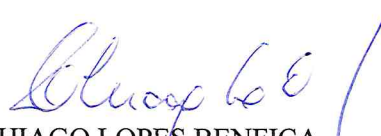
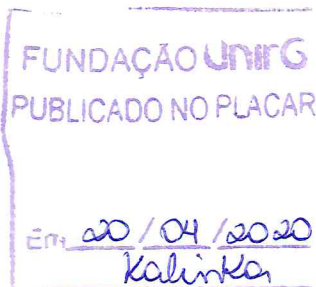
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Sr.<sup>a</sup> **KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO**, matrícula funcional nº 3037, para com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO no que tange ao objeto contratual retro mencionado, para com observância da legislação vigente, constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.065392**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Abril de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG